

**TERCEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA SESC/GO Nº 19/01.00050 - CC**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento dos questionamentos, que tem como objetivo a aquisição de **ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP E NOTEBOOK para as Unidades do Regional Sesc Goiás**, conforme disposto abaixo:

Questionamento 1: Possuir o mínimo de 2 slots para memória DDR4, com capacidade final de expansão no mínimo de 32 Gigabytes

Resposta 1: Não, o entendimento não está correto. Deve possuir 2 slots de memória DDR4, conforme solicitado em Edital.

Questionamento 2: Possuir interface serial ATA III ou superior, integrada à placa mãe, com velocidade de transferência de no mínima 6.0 GB/S.

Resposta 2: Não, o entendimento não está correto. Mesmo que o disco rígido principal seja ofertado como M2 ou superior, deve possuir interface Serial ATA III integrada à placa mãe.

Questionamento 3: Atingir índice de, no mínimo, 8.900 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

Resposta 3: Não, o entendimento não está correto. É necessário atender à pontuação mínima ou superior exigida em edital.

Questionamento 4: Leitor de cartões SD (Secure Digital) e SDHC (Secure Digital High Capacity)

Resposta 4: Sim, o entendimento está correto. Será aceito leitor de cartão Micro SD/SDHC.

Goiânia, 19 de dezembro de 2019.

Comissão de Licitação